

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

TERCEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
184/2017 (CONCORRÊNCIA Nº
020/2016) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA EDIFICARJP ENGENHARIA
E CONSTRUTORA LTDA – ME

Termo aditivo ao Contrato nº 184/2017, celebrado em 13/12/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **EDIFICARJP ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 22.734.481/0001-00, estabelecida na cidade de João Pinheiro, (MG), na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, nº 66F, Bairro Picada, CEP: 38.770-000 , aqui representada pelo seu diretor gerente, Sr. Denio Soares da Rocha, nacionalidade brasileira, solteiro, CPF 094.210.246-05, documento de identidade nº 16996491, órgão expedidor SSP/MG, denominada simplesmente CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, processo nº 17508/2018 de 31/10/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e de execução do objeto do contrato até **28/02/2019**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**EDIFICARJP ENGENHARIA E CONSTRUTORA
LTDA - ME**

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

